



Prefeitura de Manaus

Diário Oficial

Manaus, sexta-feira, 17 de abril de 2009.

Número 2187 Ano X R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE MANAUS - PM

DECRETO N.º 0074, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

ABRE Crédito Adicional Suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da **Administração Direta**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 4º da Lei n. 1.263, de 23 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar de **R\$ 26.736.000,00** (vinte e seis milhões, setecentos e trinta e seis mil reais), sendo R\$ 2.504.000,00 à conta do **Inciso IV** (Anulação de Dotações Orçamentárias) e R\$ 24.232.000,00 à conta do **Inciso V** (Operações de Crédito), como reforço aos Programas de Trabalho especificados no anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, da seguinte forma:

I - R\$ 24.232.000,00 – Recursos oriundos da Fonte 0174 - **Operações de Crédito** – destinados a execução da segunda etapa do Projeto de Recuperação Ambiental e Requalificação Social e Urbanística do Igarapé do Mindu – PAC/PROMANAUS;

II - R\$ 2.504.000,00 - mediante anulação das dotações especificadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º Em razão do inciso I do artigo anterior, fica a rubrica de receita **“2114.03.04 – Programa de Saneamento para Todos - Mindu – PAC/PROMANAUS – Complementação”** acrescida de R\$ 24.232.000,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e dois mil reais).

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de abril de 2009.

AMAZONINO-ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

MARIA ELENA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

José Antônio Ferreira de Assunção
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Anexo I

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
1033 - Saneamento de Igarapés de Manaus								
200035	0100000000	449051	270101	17	512	1036	10332521	2.423.200,00
200036	0174270459	449051	270101	17	512	1036	10332521	24.232.000,00
								26.655.200,00

360101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
5014 - Encargos da Dívida Fundada Interna								
200042	0107000000	329022	360101	28	843	5001	50142211	80.800,00

Anexo II

270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO - SEMOSBH

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
1009 - Expansão do Sistema Viário e Demais Obras Complementares								
200042	0107000000	449051	270101	15	451	1008	10091521	2.423.200,00

360101 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMEF

EVENTO	FR	ND	UG	F	SF	P	PI	VALOR
5104 - Encargos com Órgãos e Entidades Extintas								
200042	0107000000	339092	360101	28	846	5001	51042645	80.800,00

LEGENDA:

FR	Fonte de Recurso	SF	Subfunção
ND	Natureza da Despesa	P	Programa
UG	Unidade Gestora	PI	Plano Interno
F	Função		

Reclamações, dúvidas,
críticas e sugestões

dom@pmm.am.gov.br

DECRETO N.º 0075, DE 17 DE ABRIL DE 2009

PRORROGA EM CARÁTER EXCEPCIONAL o mandato dos atuais Conselheiros Tutelares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO a impossibilidade de realizar a eleição para Conselheiros Tutelares, previsto no Edital n.º 03/2008, que estabelece normas para a realização de Processo Eleitoral para a função de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO, que o adiamento emergiu, de outros motivos, da necessidade de recomposição da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Manaus para que seja restabelecido o princípio da representação paritária e seu funcionamento, ante a existência de relevantes questões a serem submetidas à decisão do colegiado em especial concernente ao processo de escolha dos integrantes dos conselhos tutelares na forma da legislação aplicável;

CONSIDERANDO, que a vacância da função de Conselheiro Tutelar poderá acarretar prejuízo a garantia dos direitos fundamentais e a proteção às crianças e adolescentes no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se restabelecer o procedimento de retomada do processo de escolha dos membros tutelares dos Município de Manaus;

CONSIDERANDO a decisão adotada pelo Colegiado do CMDCA, em reunião ordinária da data de 26-3-2009,

DECRETA:

Art. 1º FICA PRORROGADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL pelo período de três meses, a contar de 1º de abril de 2009, os mandatos dos conselheiros tutelares, nomeados através do Decreto de 31 de março de 2006.

Art. 2º Os Conselheiros que ora se refere, não sofrerão quaisquer prejuízos financeiros, mantidos a remuneração disposta no artigo 33, § 1º, da Lei n.º 359, de 20 de setembro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO N.º 0076, DE 17 DE ABRIL DE 2009

ALTERA regulamento do sorteio do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – do exercício de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

DECRETA:

Art. 1º O item 3 do Regulamento do Sorteio do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU 2009 –, disposto no Anexo do Decreto n.º 0024, de 09 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais alíneas desse dispositivo:

“ 3 – Os sorteios dos prêmios serão feitos na forma descrita abaixo:

a) No dia 30-4-2009, serão sorteados uma Carta de Crédito no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), um carro zero km, oito computadores, oito televisores de 29 polegadas, oito geladeiras e oito DVD, para os contribuintes pagantes da cota única;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças Públicas

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br



DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0108/2009-GS/SEMDEL, de 07-4-2009,

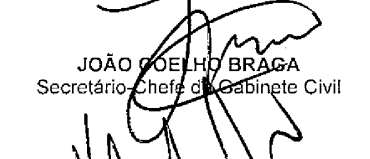
RESOLVE:

NOMEAR, com base nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **LUIZ GONZAGA DE SOUZA**, para exercer, a contar de 1º-2-2009, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL** -, o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças, símbolo CAD-2, objeto da Lei n.º 936, de 20-1-2006, combinada com o Decreto n.º 8.400, de 20-4-2006.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


VITAL DA COSTA MELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Local

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 191/2009-GS/SEMCTI, de 18-3-2009,

RESOLVE:


NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo identificados, para ocuparem, a contar de 02-3-2009, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMCTI** -, os cargos de provimento em comissão especificados, objeto da Lei n.º 936, de 20-01-2006, combinada com os Decretos n.º 8.394, de 20-4-2006, Decreto n.º 8.963, de 03-4-2007, Decreto n.º 8.981, de 16-4-2007 e Decreto n.º 8.992, de 20-4-2007.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Jacimara Gondim Doce	Assistente de Gabinete	CAD-1
Maria Alderleide Soares Barroso	Assistente de Gabinete	CAD-1
Ricardo Afonso dos Santos Onety	Assessor	DAS-1
Leonam de Jesus Oliveira	Gerente de Sistemas Fazendários	DAS-2

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia da
Informação

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0662/2009-SEMED/GS, de 08-4-2009,

RESOLVE:

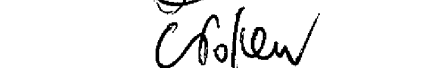
NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo identificados, para exercerem, a contar de 08-4-2009, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** -, os cargos de provimento em comissão especificados, objeto da Lei n.º 936, de 20-01-2006, combinada com o Decreto n.º 8.396, de 20-4-2006:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Marcelo Henrique Campbell da Fonseca	Assessor de Gabinete	DAS-3
Rosângela Santos de Oliveira	Coordenador de Gestão Educacional	DAS-3
Dariana Zuleica Corrêa Lopes	Coordenador Geral de Distritos	DAS-3
Maria do Perpétuo Socorro Marinho Lima	Assessor de Gabinete	DAS-2
Vagner Castro Corrêa	Gerente Distrital Zona Centro-Sul	DAS-2
Ana Maria de Araújo de Freitas	Gerente de Administração Escolar	DAS-2

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0641/2009-GS/SEMASC, de 31-3-2009,

RESOLVE:


NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo identificados, para exercerem, a contar de 02-02-2009, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC**, os cargos de provimento em comissão especificados, objeto da Lei n.º 936, de 20-01-2006, combinada com o Decreto n.º 8.403, de 20-4-2006:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Eliane Selma de Magalhães	Chefe do Núcleo de Proteção Básica	CAD-2
Luzinete Nazaré da Costa dos Santos	Chefe do Núcleo de Cadastro da Assistência Social	CAD-2

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0316/2009-GS/SEMESP, de 1º-4-2009,

RESOLVE:

NOMEAR, com base nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **MÍRIAM DE OLIVEIRA GUERRA**, para exercer, a contar de 1º-04-2009, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP**, o cargo de Chefe do Núcleo de Finanças, símbolo CAD-1, objeto da Lei da n.º 936, de 20-6-2006, combinada com o Decreto n.º 8.410, de 20-4-2006.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0734/2009-GS/SEMASC/SEMDIH, de 13-4-2009,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo identificados, para exercerem, a contar das datas abaixo discriminadas, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – SEMDIH**, os cargos de provimento em comissão especificados, objeto da Lei n.º 936, de 20-01-2006, combinada com o Decreto n.º 8.395, de 20-4-2006:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A CONTAR DE
Antônio Castro de Moura	Assistente Técnico 1	CAD-1	02-02-2009
Francisco de Mendonça Taveira	Assistente Técnico 1	CAD-1	02-02-2009
Liliane Moreira da Silva	Chefe do Núcleo de Atendimento	CAD-2	02-02-2009
Antônio Marcos Martins Rodrigues	Chefe do Núcleo de Promoção dos Dir. de Livre Orientação Sexual	CAD-1	02-3-2009
Priscilla de Melo Dias	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo e Processual	CAD-2	02-3-2009
Maria Bernadete Nogueira Pires	Assessor Técnico 1	DAS-1	02-02-2009

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS
Secretária Municipal de Direitos Humanos, em exercício

Reclamações, dúvidas,
críticas e sugestões

dom@pmm.am.gov.br

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

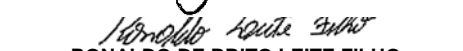
EXONERAR, a contar de 1º-4-2009, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II alínea a, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo identificados, da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO**, dos cargos de provimento em comissão especificados, objetos da Lei n.º 940 de 20-01-2006, combinada com o Decreto n.º 8.405, de 20-4-2006.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Janaina Pereira da Silva	Assessor Técnico 2	DAS 2
Maria do Céu Sky Rodrigues	Assessor técnico 1	DAS 1
Odry de Oliveira de Carvalho Júnior	Assistente Técnico 1	CAD 1
Edmee Samantha de M. Raposo Seixas	Assistente Técnico 2	CAD 2

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


RONALDO DE BRITO LEITE FILHO
 Presidente da Fundação Municipal de Turismo, em exercício

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

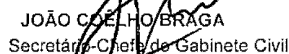
RESOLVE:


NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo identificados, para ocuparem, a contar de 01-4-2009, na **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO**, os cargos de provimento em comissão especificados, objetos da Lei n.º 940 de 20-01-2006, combinada com o Decreto n.º 8.405, de 20-4-2006.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Janaina Pereira da Silva	Assessor Técnico 1	DAS 1
Maria do Céu Sky Rodrigues	Assessor Técnico 2	DAS 2
Érika Coelho Gomes	Assistente Técnico 1	CAD 1
Odry de Oliveira de Carvalho Júnior	Assistente Técnico 2	CAD 2
Edmee Samantha de M. Raposo Seixas	Coordenadora	DAS 3

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


RONALDO DE BRITO LEITE FILHO
 Presidente da Fundação Municipal de Turismo, em exercício

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I da Lei Orgânica do Município de Manaus,

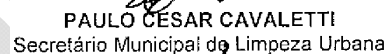
CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.0358/2008-GS/SEMULSP, de 31-3-2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31-3-2009, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1.º, inciso II, alínea a, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **GERALDO CRUZ DA SILVA**, do cargo de Chefe do Núcleo do Cemitério São Francisco, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP**.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


PAULO CESAR CAVALETTI
 Secretário Municipal de Limpeza Urbana


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

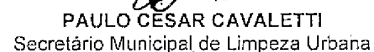
CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0358/2008-GS/SEMULSP, de 31-3-2009,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **GERALDO CRUZ DA SILVA** para exercer, a contar de 1º-4-2009, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP**, o cargo de Chefe do Núcleo do Cemitério Santa Joana do Puraquequara, símbolo CAD-2, objeto da Lei n.º 936, de 20-01-2006, combinada com o Decreto n.º 8.399, de 20-4-2006.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


PAULO CESAR CAVALETTI
 Secretário Municipal de Limpeza Urbana


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0390/2009-GS/SEMULSP, de 1º-4-2009,

RESOLVE:

NOMEAR, com base nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **ROOSEVELT RAMOS JÚNIOR** para exercer, a contar de 11-3-2009, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP**, o cargo de Chefe do Núcleo do Cemitério Nossa Senhora Aparecida, símbolo CAD-2, objeto da Lei n.º 936, de 20-01-2006, combinada com o Decreto n.º 8.399, de 20-4-2006.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


PAULO CÉSAR CAVALETTI
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n.º 0848/2009-SEMOSBH/GS, de 04-4-2009,

RESOLVE:

NOMEAR, com base nos termos do artigo 11, inciso II da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **CAROLINA COELHO DE ALBUQUERQUE**, para exercer, a contar de 1º-4-2009, o cargo de provimento em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo CAD-2, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO**, objeto da Lei n.º 936, de 20-01-2006, combinada com o Decreto n.º 8.398, de 20-4-2006.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n.º 0760/2009-SEMOSBH/GS, de 27-3-2009,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o Senhor **ISAIAS VIEIRALVES NETO**, para exercer, a contar de 1º-3-2009, o cargo de Gerente do Distrito de Obras XII, símbolo DAS-2, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO**, objeto da Lei n.º 936, de 20-01-2006, combinada com o Decreto n.º 8.398, de 20-4-2006.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n.º 0789/2009-SEMOSBH/GS, de 30-3-2009,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o Senhor **SERGIO FABIANO VALOIS GOUVEA**, para exercer, a contar de 30-3-2009, o cargo de Gerente de Transportes, símbolo DAS-2, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO**, objeto da Lei n.º 936, de 20-01-2006, combinada com o Decreto n.º 8.398, de 20-4-2006.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0766/2009-SEMOSBH/GS, de 30-3-2009,

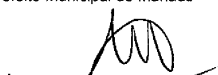
RESOLVE:

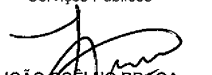
EXONERAR, a contar das datas abaixo discriminadas, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, alínea a, da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados, integrantes da UEP – Unidade Executora do Programa de Infra-estrutura Urbana e Ambiental de Manaus – PAC/PROMANAUS, vinculada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO**, constante da Lei n.º 1.226, de 1º-4-2008.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A CONTAR DE
Rose Elci Arcanjo Pinheiro	Chefe do Núcleo de Fiscalização	DAS-1	31-3-2009
Renata Maria de Araújo Campos	Assessor Técnico II	DAS-1	15-02-2009
Mylena Fernandes Burlamaqui	Assessor Técnico II	DAS-1	31-3-2009

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras, Saneamento Básico e Serviços Públicos


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

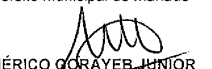
CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0766/2009-SEMOSBH/GS, de 30-3-2009,

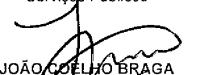
RESOLVE:

NOMEAR, na forma prevista no inciso II do artigo 11 da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **MYLENA FERNANDES BURLAMAQUE** para exercer, a contar de 1º-4-2009, o cargo de Gerente de Projetos Ambientais, símbolo DAS-2, integrante da UEP – Unidade Executora do Programa de Infra-estrutura Urbana e Ambiental de Manaus – PAC/PROMANAUS, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO**, constante da Lei n.º 1.226, de 1º-4-2008.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras, Saneamento Básico e Serviços Públicos


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n.º 0384/2009-GP/FDT, de 06-4-2009,

RESOLVE:

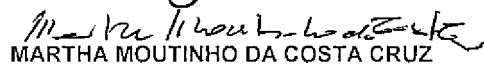
NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo identificados, para ocuparem, a contar de 1º-4-2009, na **FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS**, os cargos de provimento em comissão especificados, objeto da Lei n.º 942, de 20-01-2006, combinada com o Decreto n.º 8.409, de 20-4-2006.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Mônica Araújo dos Santos	Assistente Técnico 1	CAD-1
Manoel Ignácio Ferreira Netto	Assistente Técnico 1	CAD-1
Elaine Cristina Ferreira Pessoa	Chefe de Gabinete	DAS-1
Naira Gonzaga Araújo de Andrade	Assessora de Comunicação	DAS-1

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Presidente da Fundação Doutor Thomas

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em

Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br



DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n.º 0848/2009-SEMOSBH/GS, de 04-4-2009,

RESOLVE:

NOMEAR, com base nos termos do artigo 11, inciso II da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **SULENIR CARIOCA DE ALCANTRA**, para exercer, a contar de 27-3-2009, o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Levantamento de Campo, símbolo CAD-3, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO**, objeto da Lei n.º 936, de 20-01-2006, combinada com o Decreto n.º 8.398, de 20-4-2006.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


AMÉRICO GÓRRIZ JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0318-NGP-GS/SEMESP,

RESOLVE:

CONSIDERAR COMO DETERMINADO que o senhor **HENRY WALBER DANTAS VIEIRA**, Coordenador de Políticas Sociais de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP -, tenha respondido, cumulativamente, pelas atribuições de Secretário da SEMESP, nos dias 02 e 03-4-2009, sem ônus para o erário público, tendo em vista o afastamento legal do titular **FABRÍCIO SILVA LIMA**.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta dos Processos n.º 2008/1637/4196 e n.º 2008/1637/3633 - SEMSA, de 11.6.2008 e 28.5.2008, respectivamente e do **RELATÓRIO CONCLUSIVO** da **COMISSÃO PERMANENTE DE REGIME DISCIPLINAR**, integrante do Processo Administrativo Disciplinar n.º 80/2008 - CPRD/PGM,

RESOLVE:

DEMITIR, nos termos do § 1.º do artigo 226 da Lei n.º 1.118, de 1.º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **ROBERVAL SOBRAL BARROS JUNIOR**, Auxiliar de Serviços Gerais A-01, matrícula 083.752-0A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**ATENDIMENTO****Expediente**

De segunda a sexta-feira
(exceto feriados e pontos facultativos)

Horário

8h às 14h

Endereço

Rua São Luís, nº 416 – Adrianópolis
CEP: 69057-250 – Manaus - AM

1º andar, guichê 8

Tel: 0 XX (92) 3215-6366

Fax: 0 XX (92) 3215-6380

e-mail: dom@pmm.am.gov.br

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto n. 0063, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a Criação de Grupo de Trabalho para instituir o Programa “BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL CONSORCIADA”, no Município de Manaus – AM;

CONSIDERANDO que é competência da SEMASC planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as políticas de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, conforme estabelece o inciso III do artigo 1º do Decreto n. 8.403, de 20-4-06, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n. 689/2009-GSEMASC, **resolve**


DESIGNAR os servidores abaixo descritos para comporem o Grupo de Trabalho de que trata o Decreto n.º 0063, de 31.03.2009:

REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTE
Gabinete Civil	Eulália Maria Bichara Rodrigues
Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno	Fátima Ferraz de Lima
	André Luiz B. Abrahão
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Rosemar Menezes Alves
	Maria do Socorro Sab Coelho
Secretaria Municipal de Educação	Marcelo Henrique Campbell da Fonseca
Secretaria Municipal de Saúde	Daniele Caroline Belota Rocha
Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológicas	Luiz Antônio de Araújo Cruz
Conselho Municipal da Assistência Social	Elane Soares de Mesquita

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e respondendo pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2008/1637/8759 - SEMSA, de 13.08.2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 08.08.2008, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 1.118, de 1.º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a funcionária

ALCIELLE LIBÓRIO CARANHA, Assistente em Saúde, matrícula 108.221-3A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2008/1637/0131 - SEMSA, de 09.01.2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31.12.2007, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 1.118, de 1.º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o funcionário **CHRISTIAN SANTOS PEREIRA**, Médico Pediatra A-46, matrícula 086.765-9D, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2008/1637/9352 - SEMSA, de 08.09.2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 03.11.2008, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 1.118, de 1.º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o funcionário **ISRAEL FERNANDES BEZERRA DOS SANTOS**, Assistente em Saúde, matrícula 109.002-0A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2008/1637/10254 - SEMSA, de 09.10.2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01.11.2008, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 1.118, de 1.º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o funcionário

GILVAN MARTINS DA COSTA, Assistente em Saúde, matrícula 108.066-0A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2008/1637/11347 - SEMSA, de 04.12.2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28.11.2008, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 1.118, de 1.º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a funcionária **MÍRIAN MORAES DA SILVA**, Técnico em Administração A-31, matrícula 112.289-4A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0662/2009-SEMED/GS, de 08-4-2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 08-4-2009, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, alínea a, da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo identificados, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Ézio Lacerda Lopes	Assessor de Gabinete	DAS-3
Ana Maria de Araújo de Freitas	Coordenador de Gestão Educacional	DAS-3
Vagner Castro Corrêa	Coordenador Geral de Distritos	DAS3
Geane de Oliveira Valente	Gerente Distrital Zona Centro-Sul	DAS-2
Rossicléa Carvalho de Souza	Gerente de Administração Escolar	DAS-2

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe de Gabinete Civil


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação / SEMED

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0635/2009-SEMED/GS, de 03-4-2009,


RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 06-4-2009, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **JONAS ROCHA DE ALMEIDA**, do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** -, objeto da Lei n.º 936, de 20-01-2006, combinada com o Decreto n.º 8.396, de 20-4-2006.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe de Gabinete Civil

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0642/2009-SEMED/GS, de 03-4-2009,


RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 06-4-2009, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **JOSÉ DE CASTRO BARBOSA**, do cargo de Assistente Técnico, símbolo CAD-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** -, objeto da Lei n.º 936, de 20-01-2006, combinada com o Decreto n.º 8.396, de 20-4-2006.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe de Gabinete Civil

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

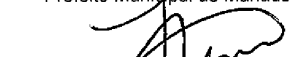
CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0316/2009-GS/SEMESP, de 1º-4-2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 1º-4-2009, nos termos do artigo 11, inciso II da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a Senhora **MARINA MUNIZ ROSAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP** -, do cargo de Chefe do Núcleo de Finanças, símbolo CAD-1, objeto da Lei n.º 936, de 20-01-2006, combinada com o Decreto n.º 8.410, de 20-4-2006.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe de Gabinete Civil


FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0354/2008-GS/SEMULSP, de 31-3-2009,


RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 1º-4-2009, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea a, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo identificados, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP**.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Antonio Augusto Dorneles Pereira	Gerente Diurno	DAS-2
Francisco Newton Freire	Assessor Técnico 2	DAS-2
José Nildo Ferreira de Menezes	Gerente de Articulação Comunitária	DAS-2
Jacy Braga dos Santos Feitosa	Assessor 1	DAS-1
Fábio Aníbal Freire Teixeira	Gerente do Núcleo de Gestão de Pessoas	DAS-1
Ricardo Augusto Sena Maia	Gerente de Fiscalização	DAS-1
Max Pedro de Souza Andrade	Assistente Técnico 3	CAD-3
Luiz Carlos Fournier Linhares	Assistente Técnico 3	CAD-3
Mauro Sérgio Simões de Souza	Chefe do Cemitério N.S. da Conceição das Lajes	CAD-2
Raimundo Hermes de Andrade Costa	Chefe do Núcleo do Cemitério N.S.Piedade	CAD-2
Anísio Batista Miller	Chefe do Núcleo de Produção de Mudas	CAD-2
Maria Célia Figueira da Silva	Chefe do Núcleo de Compostagem	CAD-2

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


PAULO CESAR CAVALETTI
 Secretário Municipal de Limpeza Urbana


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0789/2009-GS/SEMOSBH, de 30-3-2009,


RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30-3-2009, nos termos do artigo 11, inciso II da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o Senhor **AUGUSTO GONÇALVES GUIMARÃES NETO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO – SEMOSBH**, do cargo de Gerente de Transportes, símbolo DAS-2, objeto da Lei da n.º 936, de 20-01-2006, combinada com o Decreto n.º 8.398, de 20-4-2006.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


AMÉRICO GORAYEB JUNIOR
 Secretário Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

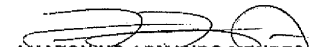
CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0384/2009-GP/FDT, de 06-4-2009,

RESOLVE:

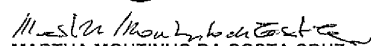
EXONERAR, a contar de 31-3-2009, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, alínea a, da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as senhoras abaixo identificadas, integrantes da estrutura organizacional da **FUNDAÇÃO DOUTOR THOMAS**.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Andrezza Duarte Viana	Assistente Técnico 1	CAD-1
Maria Leonildes Gonçalves da Costa	Assistente Técnico 1	CAD-1
Raimunda Tereza de Oliveira Tundis	Chefe de Gabinete	DAS-1
Pollyanna Santos Vilaça	Assessora de Comunicação	DAS-1

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
 Presidente da Fundação Doutor Thomas

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e


CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2009/1570/4520/00065 - GC, de 19.02.2009,

RESOLVE:


I - PRORROGAR, pelo prazo de doze meses, com ônus para o órgão de destino, a contar de 03.5.2009, a disposição em que se encontra o funcionário **HAROLDO MARQUES BITTAR**, Auxiliar de Serviços Gerais AI-II, matrícula 067.688-8C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, concedida à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, mediante Decreto de 03.09.2008, publicado no DOM n.º 2042, de 11.9.2008.

II - VINCULAR a validade deste ato ao exercício de cargo ou função de confiança e, na hipótese de dispensa e/ou exoneração, dentro do prazo estabelecido no inciso precedente, deverá o servidor em referência retornar às suas atividades junto ao respectivo órgão de origem.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009


O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

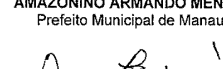
CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2009/2207/2887/00178, de 20.02.2009,


RESOLVE:

PRORROGAR, no período de 10.04 a 31.12.2009, com ônus para o órgão de origem, a disposição em que se encontra o funcionário **ITAJIBÁ TAVARES EDWARDS**, Assistente em Saúde, matrícula 074.267-8B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, concedida ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE**, mediante Decreto de 13.05.2008, publicado no DOM n.º 1961, de 16.5.2008.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

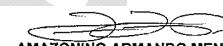
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

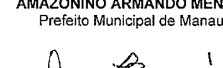
CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2009/2207/2887/00177, de 20.02.2009,


RESOLVE:

PRORROGAR, no período de 01.01 a 31.12.2009, com ônus para o órgão de origem, a disposição em que se encontra a funcionária **KLICE DOS SANTOS NEGREIROS MATOS**, Assistente em Saúde, matrícula 112.512 5 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (**SEMSA**), concedida ao **Tribunal Regional Eleitoral - TRE**, mediante Decreto de 09.7.2008, publicado no DOM n.º 2003, de 17.7.2008.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009


O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

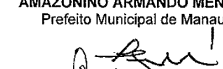
CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2009/2207/2887/00181, de 27.02.2009,


RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de doze meses, com ônus para o órgão de destino, a contar de **01.01.2009**, a disposição em que se encontra a funcionária **MARLY GUIMARÃES GOMES**, Auxiliar Administrativo A-18, matrícula 063.801-3A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, concedida à **JUSTIÇA FEDERAL-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por meio do Decreto de 12.5.2008, publicado no DOM n.º 1961, de 16.5.2008.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2009/2207/2887/00026, de 09.01.2009,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, pelo prazo de doze meses, com ônus para o órgão de origem, a contar de **03.01.2009**, a disposição em que se encontra a servidora **SÔNIA REGINA BATISTA FARIAS**, Técnico em Contabilidade B-XII-II, matrícula 012.603-9A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, concedida ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/AM**, mediante Decreto datado de 04.03.2008, publicado no DOM n.º 1915 de 06.3.2008.

II - VINCULAR a validade deste ato ao exercício de cargo ou função de confiança e, na hipótese de dispensa e/ou exoneração, dentro do prazo estabelecido no inciso precedente, deverá a servidora em referência retornar às suas atividades junto a este Executivo Municipal.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2009/2207/2887/00104, de 03.02.2009,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 01.03 a 31.12.2009, com ônus para o órgão de destino, a disposição em que se encontra a funcionária **THEMIS PARENTE DE ARAÚJO GUEDES**, Auxiliar Administrativo A-16, matrícula 066.017-5A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, concedida à **CÂMARA DOS DEPUTADOS/GABINETE DO DEPUTADO MARCELO SERAFIM**, por meio do Decreto de 10.01.2008, publicado no DOM n.º 1880, de 14.01.2008.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o n.º 2008/1119/1150/00513, de 29.12.2008,

RESOLVE:

RETIFICAR, com base na **DECISÃO N.º 447/2008 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA**, o Decreto de 15.02.95, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 28.168, de 06.04.95, referente à aposentadoria da servidora **CLEIDE NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula n.º 009.282-7A, passando os proventos mensais abaixo discriminados, a vigorar no valor de R\$ **32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos)**, em razão da exclusão da Gratificação de Horas Extras:

VENCIMENTO BASE – R\$ 64,79 (sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) – MP 542/94.

VENCIMENTO PROPORCIONAL – 12/30 avos R\$ 25,92.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 10%, CALCULADO SOBRE O VENCIMENTO BASE, art.203, parágrafo único da Lei n.º 1.118/71, c/c art.3º, § 3.º da Lei Municipal n.º 1.870/86 R\$ 6,48.

TOTAL DOS PROVENTOS - R\$ 32,40.

OBS: O total dos proventos será elevado ao valor do salário mínimo vigente, de acordo com a Constituição Federal.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o n.º 2009/1119/1150/00034, de 29.01.2009,

RESOLVE:

RETIFICAR, com base no **PARECER N.º 4203/07 – MP – EFCLP**, o Decreto de 14.12.93, publicado no Diário Oficial do Estado de 18.09.96, referente a aposentadoria do servidor **FRANCISCO FEITOSA DE ALENCAR**, Artífice C-TM-09, matrícula n.º 002.916-5A, passando os proventos mensais a vigorar no valor de **CR\$ 20.636,00 (vinte mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros reais)**, discriminados na forma abaixo:

VENCIMENTO INTEGRAL – CR\$ 18.760,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta cruzeiros reais) – Portaria Interministerial 19, de 01.12.93.

VENCIMENTO PROPORCIONAL – 19/35 avos - **CR\$ 10.184,00.**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 15%, art.203, da Lei n. 1.118/71 e art.3.º, § 3º da Lei Municipal n. 1.870/86 - CR\$ 2.814,00.

HORAS EXTRAS (90 h) – Lei n.º 2063/90 - CR\$ 7.638,00.

TOTAL CR\$ 20.636,00.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º **220/2009-MANAUSPREV**, constante do processo n.º 2009/1119/1134/00132, de 26/02/2009

RESOLVE:

REVISAR, o Decreto datado de 10.09.2008, publicado no D.O.M. de n.º 2043, de 12.09.2008, referente à aposentadoria do Sr. **LUIZ CUNHA DA SILVA**, Vigia C-III-03, matrícula 013.749-9A, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em razão da inclusão de 4.811 dias de contribuição, certificados pelo INSS, pelo Ministério da Defesa e pela Polícia Militar do Amazonas, os proventos mensais passam a vigorar no valor de **R\$ 734,65 (setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL – **R\$ 738,00(setecentos e trinta e oito reais).**

VALOR DO BENEFÍCIO MÉDIO - Artigo 40, § 3.º da Constituição Federal, com redação dada pela E.C n.º 41/03, c/c artigo 1.º da Lei Federal nº 10.887/04 e artigo 55 da Lei Municipal n.º 870/05, alterada pela Lei n.º 1.197, de 31.12.2007 - **R\$ 994,79 (novecentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).**

VALOR DO PROVENTO PROPORCIONAL correspondente à fração de 12.717/12.775 dias (sendo 12.717, os dias efetivamente trabalhados pelo segurado e 12.775, os dias exigidos para a aposentadoria com proventos integrais) - calculado sobre o valor da remuneração integral, nos termos do artigo 40, § 2.º da Constituição Federal e artigo 57, da Orientação Normativa SPS n.º 01, de 23.01.07 - **R\$ 734,65.**

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o n.º 2009/1119/1150/00035, de 29.01.2009,

RESOLVE:

RETIFICAR, com base no **DESPACHO N.º 468/2008 – GAB/EXDS**, o Decreto de 19.10.93, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 27.813 de 22.10.93, referente à aposentadoria da servidora **MARIA DE NAZARÉ BARROSO SILVA**, matrícula n.º 012.516-4A, passando os proventos mensais a vigorar no valor de **CR\$ 3.807,60 (três mil, oitocentos e sete cruzeiros reais e sessenta centavos)**, discriminados na forma abaixo:

VENCIMENTO INTEGRAL – CR\$ 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro cruzeiros reais) – Portaria Interministerial 15, de 01.10.93.

VENCIMENTO PROPORCIONAL – 08/30 avos **CR\$ 3.206,40.**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 5%, art. 203, da Lei n. 1.118/71 e art. 3.º, § 3.º da Lei Municipal n.º 1.870/86 CR\$ 601,20.

T O T A L CR\$ 3.807,60.

Observação: O total dos proventos, deverá ser elevado ao valor do salário mínimo vigente, de acordo com a Constituição Federal.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a determinação da Procuradoria Geral do Município, constante das folhas 62 a 65, do Processo n.º 2008/2287/2908/001162, de 01/12/2008,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto datado de 27.5.2008, publicado no DOM n.º 1968 de 29.5.2008, que torna sem efeito a aposentadoria do funcionário **ROBERTO FIGUEIREDO MARQUES**, Auxiliar de Serviços Municipais, matrícula 077.301-8A, passando a vigorar com a exclusão da determinação contida no item II, do respectivo dispositivo legal.

Manaus, 1.º de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0662/2009-SEMED/GS, de 08-4-2009,


RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação das senhoras **DARIANA ZULEICA CORRÊA LOPES** e **MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA**, constantes do Decreto de 31-3-2009, publicado no DOM n.º 2180, de 06-4-2009, para exercerem os cargos de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Qualidade e Assistente Técnico, símbolos CAD-2 e CAD-1, respectivamente, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 0662/2009-SEMED/GS, de 08-4-2009,


RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora **TAPICIENE DA ENCARNÇÃO**, constante do Decreto de 05-3-2009, publicado no DOM n.º 2179, de 03-4-2009, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2009, PUBLICADO NO DOM N.º 2169 DE 20.3.2009, REFERENTE À DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR MÁRCIO ALEXANDRE SILVA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA**ONDE SE LÊ:**

..., com ônus para o órgão de origem, ...

LEIA-SE:

..., sem ônus para o órgão de origem, ...

Publique-se.

Manaus, 17 de abril de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA CIVIL - SEMDEC**

PORTARIA Nº 004/09-GAF/SEMDEC

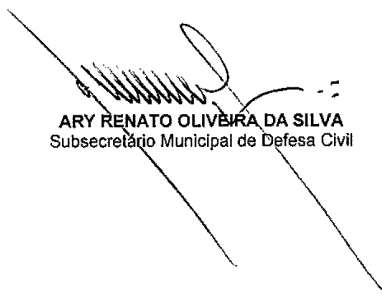
O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores RICARDO LINCOLN NASCIMENTO DE CARVALHO (Gerente de Prevenção e atendimento), ELAYNE DE LIMA PEREIRA (Gerente de Administração e Finanças), ANA LÚCIA ALVES BEZERRA (Chefe do Núcleo de Patrimônio, Material e Serviço), para constituírem a Comissão de Supervisão, Distribuição, e Acompanhamento dos Veículos locados por esta Secretaria Municipal de Defesa Civil.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de março de 2009.


ARY RENATO OLIVEIRA DA SILVA
Subsecretário Municipal de Defesa Civil

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Fornecimento nº001/09, celebrado em 02/03/2009.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC e a empresa **SODEXHO PASS DO BRASIL SERV. E COMÉRCIO LTDA.**
- OBJETO:** Este Contrato tem por objeto o fornecimento de cartão alimentação eletrônico para os servidores da Secretaria Municipal da Defesa Civil - SEMDEC, conforme identificados no item II do Edital do Pregão nº. 035/2008 – CML/PMM.
- VALOR GLOBAL:** R\$ 91.350,00(**Noventa e Mil, Trezentos e Cinquenta reais**).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2009NE00025, datada de **20/02/2009 à conta da seguinte rubrica orçamentária: 17100.061224002210.0180000561.339039.**
- PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, a contar da data da Assinatura do contrato.

Manaus, 02 de março de 2009.


ARY RENATO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Defesa Civil

Consulte o DOM pela Internet
clcando em **Diário Oficial**
www.manaus.am.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -
SEMPLAD**

**PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria Municipal de Educação – **Semed**, homologado por Decreto de 03/04/2008, publicado no DOM n.º 1935, de 07/04/2008, nos cargos especificados no anexo deste, a comparecerem, no período de **22/04/2009 a 21/05/2009**, na Gerência de Formação de Professores, Rua Maceió, n.º 2000, Vila Amazonas – Parque 10 de Novembro, **8h às 13h**, para procedimentos pré-admissionais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Manaus, 17 de abril de 2009.


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CARGOS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PEDAGOGO/GERÊNCIA DISTRITAL ZONA NORTE	06	62ª a 67ª
PEDAGOGO/GERÊNCIA DISTRITAL ZONA SUL	03	13ª a 16ª
PEDAGOGO/GERÊNCIA DISTRITAL ZONA CENTRO-SUL	02	14ª a 15ª
PEDAGOGO/GERENCIA DISTRITAL ZONA LESTE 1	03	42ª a 44ª
PEDAGOGO/GERENCIA DISTRITAL ZONA LESTE 2	09	73ª a 81ª
PEDAGOGO/GERENCIA DISTRITAL ZONA OESTE	03	27ª a 29ª
PEDAGOGO/GERENCIA DISTRITAL ZONA RODOVIÁRIA	03	7ª a 9ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – 1º ao 5º ANO/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA NORTE	26	116ª a 141ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – 1º ao 5º ANO/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA SUL	05	10ª a 14ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – 1º ao 5º ANO/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA CENTRO-SUL	03	8ª a 10ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – 1º ao 5º ANO/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA LESTE 1	16	121ª a 136ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – 1º ao 5º ANO/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA LESTE 2	37	212ª a 248ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – 1º ao 5º ANO/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA OESTE	15	81ª a 95ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – 1º ao 5º ANO/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA RODOVIÁRIA	13	74ª a 86ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO INFANTIL/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA NORTE	08	47ª a 54ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO INFANTIL/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA SUL	01	6ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO INFANTIL/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA LESTE 1	05	37ª a 41ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO INFANTIL/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA OESTE	08	23ª a 30ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ARTES/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA NORTE	02	9ª a 10ª

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ARTES/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA SUL	01	7ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ARTES/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA OESTE	02	9ª a 10ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA LESTE 1	05	17ª a 21ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA LESTE 2	11	34ª a 44ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA CENTRO-SUL	03	7ª a 9ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA LESTE 2	18	81ª a 98ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA OESTE	06	21ª a 26ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA RODOVIÁRIA	05	21ª a 25ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ENSINO RELIGIOSO/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA NORTE	04	5ª a 8ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ENSINO RELIGIOSO/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA LESTE 1	02	10ª a 11ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ENSINO RELIGIOSO/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA LESTE 2	08	20ª a 27ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – ENSINO RELIGIOSO/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA RIBEIRINHA	02	12ª a 13ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA NORTE	06	28ª a 33ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA LESTE 1	06	25ª a 30ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA LESTE 2	16	55ª a 70ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA OESTE	02	9ª a 10ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA RODOVIÁRIA	01	5ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA NORTE	04	10ª a 13ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA LESTE 1	02	12ª a 13ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA LESTE 2	03	32ª a 34ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA RODOVIÁRIA	01	4ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA RIBEIRINHA	02	11ª a 12ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – INGLÊS/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA NORTE	03	11ª a 13ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – INGLÊS/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA LESTE 1	02	13ª a 14ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – INGLÊS/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA OESTE	01	4ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – INGLÊS/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA RODOVIÁRIA	01	5ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA NORTE	02	11ª a 12ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA CENTRO-SUL	01	3ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA LESTE 1	02	18ª a 19ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA LESTE 2	07	46ª a 52ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA OESTE	04	8ª a 11ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA RODOVIÁRIA	02	8ª a 9ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA NORTE	08	32ª a 39ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA SUL	01	7ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA CENTRO-SUL	01	3ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA LESTE 1	05	25ª a 29ª
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA/ GERÊNCIA DISTRITAL ZONA OESTE	07	14ª a 20ª

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA

SERVIDOR: AIRTON COSTA SOUZA

CARGO: CHEFE SEÇÃO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA SGAS-2

CASA NA RUA 3, QUADRA 23, N.20 – CONJ. DOS INDUSTRIÁRIOS - COROADO

VEÍCULO GOL, PLACA JXN 4360 ANO MODELO 1992

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de MARÇO de 2009.

Airton Costa Souza
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA

SERVIDOR: ALBA MARIA SANTOS MONTARROYOS

CARGO: DIRETORA MATERNIDADE MOURA TAPAJOS SGAS-5

CASA 01 – CONJUNTO JARDIM DE VERSALLES - PLANALTO APARTAMENTO 01 – CONDOMÍNIO JARDIM ITAPOA – PARQUE DEZ

APARTAMENTO 01 - PRAIA DO FUTURO – FORTALEZA

SÍTIO 01 - KM 47 AM-10

CARRO FORD FIESTA 2006

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 12 de março de 2009.

Alba Maria Santos Montarroyos
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA

SERVIDOR: ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA

CARGO: CHEFE DO SETOR TÉCNICO UBS/PA BALBINA MESTRINHO SGAS-3

01 VEÍCULO IDEA – PLACA JXO 5863 ANO 2008

01 VEÍCULO SIENA – PLACA JXW 8284 ANO 2008

1 CASA NA RUA TRÍPOLE, N.16 QD 51 CONJUNTO CAMPOS ELISEOS – PLANALTO - MANAUS

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de março de 2009.

Alexandre dos Santos Souza
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA

SERVIDOR: ALMINO CAVALCANTE FILHO

CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DISA/SUL SGAS-2

CASA DE ALVENARIA- SITUADA NA RUA 42, N.866 – BAIRRO JAPIIM 1

CARRO MARCA FORD FIESTA SEDAM - ANO 2006

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de março de 2009.

Almino Cavalcante Filho
Assinatura do Declarante

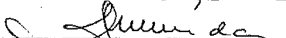
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: AMÁLIA REGINA FERNANDES DE ALMEIDA
CARGO: DIRETORA UBS ALMIR PEDREIRA SGAS-4

1 FIAT PALIO ED - 1998
1 FIAT PALIO EDX - 1998
1 FIAT PALIO FIRE ANO 2006
1 FIAT SIENA - 2007

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de março de 2009.


Assinatura do Declarante

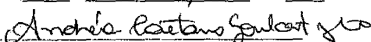
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: ANDRÉA CAETANO GOULART JUNHO
CARGO: CHEFE DIVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DISA/OESTE SGAS-4

TERRENO NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTINARI, RUA VAN GOGH, N.20 – TARUMA

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de março de 2009.


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

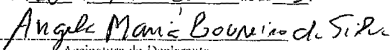
ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: ANGELA MARIA LOUREIRO DA SILVA
CARGO: DIRETORA POLICLÍNICA ANTONIO COMTE TELLES SGAS-4

APARTAMENTO 902 A AV. JOAQUIM NABUCO, 963, CENTRO – MANAUS/AM
APARTAMENTOS 201, 202, 301, 302 E 303 A RUA LEONARDO MALCHER N.1070, ED.SOMBRA III – CENTRO – MANAUS
APARTAMENTO TERREO E 5 SALAS NO PRIMEIRO ANDAR DO ED.SOMBRA I A AV.SETE DE SETEMBRO, 1367 – CENTRO – MANAUS/AM

TERRENO NA ESTRADA AM-10 KM 15 C/ AREA DE 18.413,50M
TERRENO NA ESTRADA AM-1- KM 15 C/AREA DE 7.125M.
1 VEICULO CIVIC SEDAM LX IAT, COR PRATA SATIN, ANO 2004, PLACA JWZ6337

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de Março de 2009.

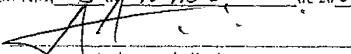

Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: ANTONIO NOBRE DE LIMA
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA SGAS-4
VEICULO PICK-UP CORSA ANO 2001/2002

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de março de 2009.


Assinatura do Declarante

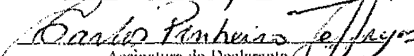
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: CARLOS PINHEIRO JEFFRYES
CARGO: CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO SGAS-3

UMA CASA SITUADA NA RUA SÃO PAULO, 93 – SANTO ANTONIO NO VALOR DE R\$ 35.000,00

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 9 de março de 2009.


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

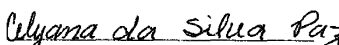
ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: CELYANA DA SILVA PAZ
CARGO: DIRETORA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE SGAS-6

CARRO MARCA FIAT MODELO PALIO EXL, 4 PORTAS, ANO 2008

APARTAMENTO: RUA RAIMUNDO DE CASTRO, N.748,A PTO 203, BLOCO E, BAIRRO SANTO AGOSTINHO, RESIDENCIAL BOA VISTA

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS, 03 DE MARÇO DE 2009.


Assinatura do Declarante

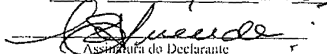
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA
CARGO: DIRETOR MODULO DE SAUDE DA FAMILIA DR.SILAS OLIVEIRA SANTOS SGAS-4

1) AUTOMOVEL CITROEN C3 R\$ 50.000,00 (FINANCIADO) UNIBANCO
2) CASA R\$ 75.000,00 (FINANCIADO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de março de 2009


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: DEOLINDA MARIA NOGUEIRA
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DISA/OESTE SGAS-4

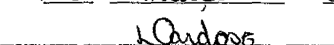
1 CASA NO CONJ.AJURICABA

1 CARRO MODELO GOL 1.0 1996

TODOS OS BENS ESTÃO RELACIONADOS EM COMUNHÃO DE BENS.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de março de 2009.

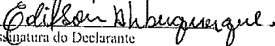

Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE
CARGO: DIRETOR UBS/PA GEBES DE MEDEIROS SGAS-5

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

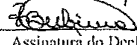
MANAUS-AM, 10 de Março de 2009.

Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: FRANCINARA BATISTA NEVES LIMA
CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ENDEMIAS DISA/SUL SGAS-2

VEÍCULOS: PALIO WEEKEND E ECOSPORT

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de março de 2009.

Assinatura do Declarante

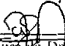
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: ELIANE NOGUEIRA CAMPOS
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DISA/SUL SGAS-4

1 APTO NO VALOR DE MERCADO DE 136.000,00 FINANCIADO PELA CONSTRUTORA MCI/STAFF
1 APTO NO CONDOMÍNIO IPANEMA BLOCO G FINANCIADO PELA CAIXA ECONÔMICA – PARQUE 10 DE NOVEMBRO
1 CARRO MARCA FIAT MODELO IDEA 2006/2007 FINANCIADO PELO HSBC

1 CARRO MARCA CHEVROLET MODELO CELTA ANO 2007/2008 FINANCIADO PELO BANCO ITAÚ

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de Março de 2009.

Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: FRED JOBIM
CARGO: DIRETOR UBS SÃO VICENTE DE PAULO SGAS-4

DECLARO OS BENS ABAIXO DESCRIMINADOS:

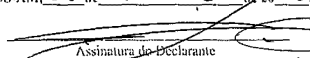
1 CASA LOCALIZADA NA RUA RIO PURUS, N.26, QD.37 – CONJ. VIEIRALVES

1/14 AVOS DE UMA CASA SITUADA NA AV.7 DE SETEMBRO, N.T19H5/ 1937 (HERANÇA)

UM APTO SITO A RUA PERIMETRAL S/N 501 – EDIFÍCIO THE SUN ADQUIRIDO POR FINANCIAMENTO EM 20 ANOS

1 AUTOMÓVEL MARCA CHEVROLET MODELO NOVO CORSA SEDAN ANO 2008 PLACA N.JXJ 0062

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de março de 2009.

Assinatura do Declarante

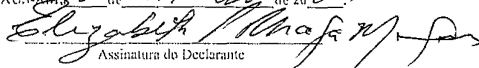
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: ELIZABETH PEREZ BRAGA MARQUES
CARGO: DIRETORA UBS DR.RAYOL DOS SANTOS SGAS-4

1 CASA NO CONDOMÍNIO ALFA GARDEN (QUITADA)

01 CARRO CITROEN PICASSO ANO 2008

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.


MANAUS-AM, 10 de março de 2009.

Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: GRACIMAR CAVALCANTE DA SILVA
CARGO: CHEFE DO SETOR DE ENFERMAGEM SGAS-3

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

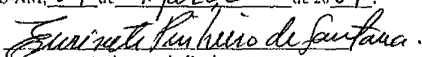
MANAUS-AM, 11 de março de 2009.

Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: EURINETE PINHEIRO DE SANTANA
CARGO: DIRETORA DA UBS DR.JOSÉ AMAZONAS PALHANO SGAS-4

UMA CASA SITUADA NO CONJ. ELDORADO, R.5 N.12 B. Parque Dez.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

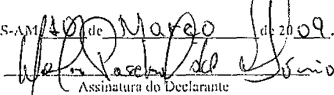
MANAUS-AM, 09 de março de 2009.

Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: HÉLIO PASCHOAL DE SOUZA JÚNIOR
CARGO: DIRETOR UBS/PA VILA DA PRATA SGAS-4

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de março de 2009.

Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: HILDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
CARGO: DIRETORA GERAL DO MÓDULO DE SF PLATÃO
ARAÚJO SGAS-4

CASA EM ALVENARIA COM 2 ANDARES EM ALVENARIA
LOCALIZADA NA AV.CONSTANTINO NERY, N.2100 CASA 06
BAIRRO DE SÃO GERALDO
CARRO TIPO CELTA ANO 2006/2007 EM AQUISIÇÃO

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE
NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E
RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS
DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de Março de 2009.

Hilda Nogueira de Oliveira
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: IRANAIDE NEPONUCENO DE FREITAS
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO SGAS-4

01 FORD ECOSPORT 1.6 XLS

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE
NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E
RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS
DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 02 de Março de 2009.

Iranaiide Nepoucneno de Freitas
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: IRAUNA ANGELO D'URSO JACOB
CARGO: DIRETORA UBS DR.THEODORO PINTOCOSTA
SGAS-4

1 CASA AV.PROF. NILTON LINS, N.900 CASA 31 RES.VIA
VENETO – PARQUE DAS LARANJEIRAS, FINANCIADO PELO
BNH

1 CARRO SIENA 2008/09

1 HILUX 2006/2007

1 MOTOR MERCURY 135HP COM CASCO DE FIBRA 18 PÉS

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE
NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E
RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS
DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 03 de Março de 2009.

Irauna Angelo d'Urso Jacob
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: IVONE AMAZONAS MARQUES
CARGO: CHEFE DIVISÃO DE ENFERMAGEM SGAS-4

1 CARRO MARCA: FIAT MODELO: PALIO ANO 2000

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE
NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E
RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS
DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de março de 2009.

Ivone Amazonas Marques
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: JAYME MACEDO ENNES FILHO
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DISA/SUL
SGAS-4

CASA NA RUA G-4, N. 292 CONJ.NOVA REPUBLICA - VALOR
APROXIMADO: R\$ 140.000,00

TERRENO SITUADO NO CONJ.VILA RICA - VALOR
APROXIMADO: R\$ 40.000,00

1 AUTOMÓVEL RENAULT KANGOO 2000 - VALOR
APROXIMADO R\$ 15.000,00

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE
NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E
RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS
DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de março de 2009.

Jayme Macedo Ennes Filho
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: JOSILDA DA SILVA SOUZA
CARGO: GERENTE DE ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSP. SGAS-5

CARRO FIESTA 2004/2005

APARTAMENTO PARQUE 10 (EM FINANCIAMENTO)

CASA EM MADEIRA NOVO ARIPUANA/AM

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE
NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E
RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS
DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de Março de 2009.

Josilda da Silva Souza
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: JUCINARA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES
CARGO: COMISSIONADO

CARRO: HONDA NEW CIVIC ANO 2007

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE
NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E
RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS
DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de março de 2009.

Jucinara Olveira da S. Rodrigues
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: KATIA CRISTINA MOTTA
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE SISTEMAS E PROGRAMAS
SGAS-4

1 AUTOMÓVEL HONDA CIVIC 2X5 FLEX ANO 2008/2008

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE
NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E
RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS
DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de março de 2009.

Katia Cristina Motta
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: LEILA MARA BOTELHO DOS SANTOS
CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ENDEMIAS
POSSUO UMA CASA MISTA NO ENDEREÇO. RUA 8, N. 382-A
- ALVORADA III

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de março de 2009.
Leila Mara Botelho dos Santos
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: LÍDIA DA SILVA LUNA
CARGO: GERENTE DE APOIO DIAGNOSTICO SGAS-5
VEÍCULO PEGEOT 1.4 – ANO 2007 MOD.2008

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de março de 2009.
Lidia da Silva Luna
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: LUCIANA MARTA TAVARES FABRICIO
CARGO: DIRETORA UBS BAIRRO DA PAZ SGAS-4

1 FIAT SIENA ANO 2007
1 CASA NO CONJUNTO HILEIA

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de março de 2009.
Luciana Marta Tavares Fabricio
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: LUCIANE ALMEIDA GUIMARÃES
CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA SGAS-2

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de Março de 2009.
Luciane Almeida Guimarães
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: MANOEL HENRIQUE FROTA
CARGO: DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE SGAS-4

CARRO MARCA RANGER- PICKUP ANO - 2005
CASA ST.DUMONT N.308 RUA RYNER ENCARNAÇÃO
CASA - RUA SILVA RAMOS, N.938
TERRENO NO RIO PRETO DA EVA (MUNICÍPIO)

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 02 de março de 2009.
Manoel Henrique Frota
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: MARIA CRISTINA IZIS BARROS
CARGO: ODONTÓLOGA SGAS-4

1 CARRO PALIO ANO 2009
1 CARRO SIENA ANO 2005
1 MOTO YAMAHA ANO 2005

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de março de 2009.
M^{te} Cristina Izis Barros
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO PRINTES DE SOUZA
CARGO: DIRETORA UBS AVELINO PEREIRA SGAS-4

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de março de 2009.
M^{te} da Conceição P. Souza
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO UCHÔA IZEL
CARGO: DIRETOR UBS/PA MAUZINHO SGAS-4

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, _____ de _____ de 20____.
M^{te} do Perpetuo Socorro Uchôa Izell
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
 SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO ALVES DA CONCEIÇÃO SILVA
 CARGO: DIRETORA DO UBS GERALDO MAGELA SGAS-4
 AUTOMÓVEL X- SARA PICASSO ANO 2006

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de março de 2009.

Maria do Socorro Alves da Conceição Silva
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
 SERVIDOR: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO
 CARGO: FARMACEUTICA BIOQUIMICA
 NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de março de 2009.

Maria José do Nascimento
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
 SERVIDOR: MARIA KEYLA AMORIM FIGUEIRA
 CARGO: GERENTE DE ASSIST. VIGILANCIA E SAUDE DISA/OESTE SGAS-5
 NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de março de 2009.

Maria Keyla Amorim Figueira
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
 SERVIDOR: MIE MUROYA GUIMARÃES
 CARGO: DIVISÃO DE MEDICAMENTOS SGAS-4
 1 CARRO VECTRA 99/99 – FINANCIAMENTO – PAGANDO PARCELA

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 03 de março de 2009.

Mie Muroya Guimarães
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
 SERVIDOR: MÔNICA MARQUES TELLES DE SOUZA
 CARGO: DIVISÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO SGAS-4
 01 APARTAMENTO LOCALIZADO NA AV. PROF. NILTON LINS, 877

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 02 de março de 2009.

Mônica Marques Telles de Souza
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
 SERVIDOR: ODIMAR NOGUEIRA QUEIROZ CABRAL
 CARGO: GERENTE DE ASSIST. E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SGAS-5
 CASA SITUADA A RUA PARINTINS, 981 – CACHOEIRINHA BEM EM COMUNHÃO DE BENS.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de março de 2009.

Odimar Nogueira Queiroz Cabral
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
 SERVIDOR: RAIMUNDO SILVESTRE PINTO DOS SANTOS
 CARGO: CHEFE DO SETOR ADM.UBS FREI VALERIO DI CARLO SGAS-3

APARTAMENTO SITO A AV. CONSTANTINO NERY, 2413, BLOCO 24 N.102 NO CONDOMINIO CIDADE JARDIM

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 11 de março de 2009.

Raimundo Silvestre Pinto dos Santos
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
 SERVIDOR: RAQUEL FERREIRA GOMES
 CARGO: AUX.DE PATOLOGIA CLÍNICA
 NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de março de 2009.

Raquel Ferreira Gomes
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
 SERVIDOR: REJANE NUNES BARROSO
 CARGO: CHEFE DE GABINETE SGAS-5
 NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 3 de março de 2009.

Rejane Nunes Barroso
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: ROSA MARIA CAVALCANTE DA COSTA
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DISA OESTE
SGAS-4

01 CARRO FIAT SIENA 2008

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de março de 2009.


Assinatura do Declarante

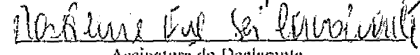
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: ROSIMERE FRANCISCA DE SÁ CARVALCANTE
CARGO: DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO SGAS-5

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 02 de março de 2009.


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: ROSA NOBRE CAVALCANTE
CARGO: GERENTE DE ASSIST.E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DISA/SUL SGAS-5

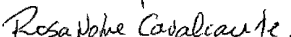
01 IMÓVEL NA AVENIDA CONSTANTINO NERY – CONDOMÍNIO BOSQUE DOS INGLESES TORRE VII APT.704 VALOR APROXIMADO R\$ 220.000,00

01 VEÍCULO DE MARCA GOL ANO 2006

01 VEÍCULO MARCA FIESTA ANO 2004 (FINANCIADO)

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de março de 2009.


Assinatura do Declarante

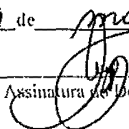
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: SANDRA ALVES PAES LEME
CARGO: DIRETORA SGAS-4

1 CARRO CITROEN C-4 PALAS ANO 2008/ 2008

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de março de 2009.


Assinatura do Declarante

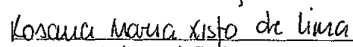
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: ROSANA MARIA XISTO DE LIRA
CARGO: CHEFE DA DIV. DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DISA/NORTE
SGAS-4

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de março de 2009.


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: SHELLEY SAMIA DE SÁ MAYNARTH
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE ENTOMOLOGIA E CONTROLE VETORIAL SGAS-4

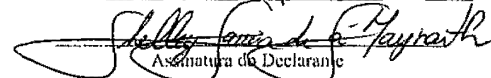
CASA – TRAVESSA DA PAZ, N.26 BAIRRO NOVA ESPERANÇA

CARRO GOL PRETO 2004

MOTO XR 200 2002

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 03 de março de 2009.


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: ROSANA PONTES DO NASCIMENTO FERREIRA
CARGO: DIRETORA DA POLICLINICA IVONE LIMA SGAS-4

CASA SITUADA NA RUA COMD.J.G.ARAUJO, 391 - SANTO ANTONIO

TERRENO NO MUNICÍPIO DE PRES.FIGUEIREDO

VEÍCULO VW FOX 2008 JXR 4393

VEÍCULO VW PARATI 1998 JWP 6106

VEÍCULO GM PRISMA 2007 JXL 2836

VEÍCULO VW SAVEIRO JXH 4864

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de março de 2009.


Assinatura do Declarante

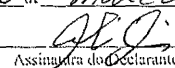
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: SUELI VIEIRA DE SEIXAS
CARGO: ENFERMEIRO ESP. EM ASAÚDE SGAS-4

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de março de 2009.


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: TIMÓTEO ROCHA BENTES JUNIOR
CARGO: GERENTE DE INFRA-ESTRUTURA SGAS-4
1 CARRO RANGER XLS ANO 2008

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 02 de março de 20 09.
Timóteo R. B. Bentes Junior
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: VENANCIO DOS SANTOS MARINHO
CARGO: DIRETOR UBS LAGO DO ALEIXO SGAS-4
NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de MARÇO de 20 09.
Venancio dos Santos Marinho
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: VERA LUCIA FERREIRA DE QUEIROZ
CARGO: DIRETORA DA POLICLINICA ANA BARRETO SGAS-4
1 CASA DE ALVENARIA - RUA GENERAL GLICÉRIO, 247

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 10 de MARÇO de 20 09.
Vera Lucia Ferreira de Queiroz
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: WILLIAM GOES TERRA
CARGO: CHEFE DIVISÃO DE CONTAS PUBLICAS SGAS-4
NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 02 de março de 20 09.
William Goes Terra
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMSA
SERVIDOR: ZACARIAS DE SOUZA FARIAS
CARGO: DIRETOR UBS MEGUMO KADO SGAS-4
UM VEICULO MARCA/MODELO GOL SPECIAL ANO 2003/2004
UM VEICULO MARCA/MODELO FORD/FOCUS 1.6, ANO 2007,
FINANCIADO EM 60 PARCELAS JUNTO AO BANCO ITAU
CHASING S/A

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 09 de MARÇO de 20 09
Zacarias de Souza Farias
Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**PORTARIA Nº 367/2009-GABIN/SEMSA**

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO que a servidora abaixo mencionada não infringiu nenhum dos itens do artigo 152, inciso I, II e III juntamente com suas alíneas "a" a "e", da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO que a servidora Carla Cristina dos Santos Carvalho atende ao dispositivo legal do artigo 150, no seu Parágrafo Único, da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que reza "ao funcionário nomeado após a vigência deste ESTATUTO, será concedida a Licença-Prêmio de seis meses, obedecido o disposto no presente artigo", combinado com o artigo 151, da referida Lei, o qual esclarece que "A Licença-Prêmio poderá ser gozada em dois períodos";

CONSIDERANDO a Portaria nº 813/2006-GABIN/SEMSA, datada de 10 de outubro de 2006, que concedeu 3 (três) meses de Licença-Prêmio à servidora Carla Cristina dos Santos Carvalho;

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o nº 2008/1637/10758-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER, no período de **10 de abril a 10 de julho de 2009**, à servidora **Carla Cristina dos Santos Carvalho**, Assistente em Saúde, matrícula 082.432-1 A, lotada no Setor Administrativo – SPAAC, vinculada ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, **3 (três) meses de Licença-Prêmio**, de acordo com o artigo 150, Parágrafo Único, combinado com o artigo 151, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 2 de abril de 2009.

Orestes Guimarães de Melo Filho
ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 374/2009-GABIN/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto nº 1589, de 23 de junho de 1993; e

CONSIDERANDO o artigo 146 da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que reza "ao funcionário estável poderá ser deferida, pelo Prefeito, licença por tempo nunca excedente de dois anos sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares";

CONSIDERANDO a Portaria nº 247/2008-GABIN/SEMSA, datada de 15 de abril de 2008, que concedeu, por 2 (dois) anos a Licença para Tratamento de Interesses Particulares à servidora **Cristiane da Silva Figueiredo**, Auxiliar Administrativo A-16, matrícula 082.554-9 A, vinculado ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria;

CONSIDERANDO o que consta no Processo protocolado sob o nº 2009/1637/1102-SEMSA.

RESOLVE

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 247/2008-GABIN/SEMSA, datada de 15 de abril de 2008, que concedeu por 2 (dois) anos, **Licença para Tratamento de Interesses Particulares** à servidora **Cristiane da Silva Figueiredo**, Auxiliar Administrativo A-16, matrícula 082.554-9 A, vinculado ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, a contar de **15 de abril de 2009**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 6 de abril de 2009.

Orestes Guimarães de Melo Filho
ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009 – CLS/PM**.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da CLS, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Aquisição, pelo menor preço por item, de Colete para atender as necessidades da Campanha de Vacinação contra Influenza, Coordenada pela DEPAM/SEMSA.

II – ADJUDICAR a empresa: **LATINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME**, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 71.136,00 (Setenta e Um Mil, Cento e Trinta e Seis Reais)**, para o objeto licitado.

III – DETERMINAR a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor global constante na proposta da licitante vencedora.

Gabinete do Subsecretário Municipal de Saúde

Manaus, 17 de abril de 2009.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário de Municipal de Saúde/SEMSA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009 – CLS/PM**.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da CLS, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Aquisição, pelo menor preço por lote, de Impressos, para atender as necessidades das Campanhas de Vacinação contra Influenza e Poliomielite, Coordenadas por DEPAM/SEMSA.

II – ADJUDICAR às empresas: **PAULO EDUARDO SIMÕES COMÉRCIO – ME.**, vencedora do certame para o lote **01** com o valor total de **R\$ 395,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais)** e **GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA - EPP**, vencedora do certame para o lote **02** com o valor total de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, para os objetos licitados.

III – DETERMINAR a emissão das respectivas Notas de Empenho no valor global constante das propostas das licitantes vencedoras.

Gabinete do Subsecretário Municipal de Saúde

Manaus, 16 de abril de 2009.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário de Municipal de Saúde/SEMSA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009 – CLS/PM**.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da CLS, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Aquisição, pelo menor preço por item, de Água Mineral e Gelo, para atender as necessidades da Campanha de Vacinação contra Influenza, Coordenada pelo DEPAM/SEMSA.

II – ADJUDICAR a empresa: **J.CHAVES COIMBRA - EPP**, vencedora do certame para os itens: **01 e 02** com o valor global de **R\$ 22.824,50 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**, para os objetos licitados.

III – DETERMINAR a emissão das respectivas Notas de Empenho no valor global constante na proposta da licitante vencedora.

Gabinete do Subsecretário Municipal de Saúde

Manaus, 16 de abril de 2009.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário de Municipal de Saúde/SEMSA

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo de Renovação do Contrato de Locação de Imóvel nº 087/2007, celebrado em 11/03/2009.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Sra. LAURA REZENDE BRAGA.
- 3. OBJETO:** Locação de um Imóvel localizado na Rua Canamari, nº. 21 – Cidade Nova I, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas CEO – Rubin Sá do Distrito Norte desta SEMSA.
- 4. VALOR:** R\$ 24.650,64 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo empenhado parcialmente o valor de R\$ 18.487,98 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho nº 2009NE00646 de 10/03/2009, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10302115526060000 0276000482 33903600, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
- 6. PRAZO:** O prazo da presente Locação será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus (AM), 11 de março de 2009.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC**PORTARIA N. 021/2009-GB/SEMASC.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinada com o Decreto nº 8.393, de 20.04.2006, e

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor abaixo identificado, para exercer, a contar de 01.04.2009, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a função de Confiança adiante especificada, objeto do da Lei 936, de 20.01.2006, combinada com Decreto nº 8.411, de 20.04.2006

NOME: Odimar Souza da Silva
 • **Cargo:** Ass. Administrativo A-VI-II
 • **Matricula:** 081.840-2B
 • **Atendente 1, símbolo:** FCD-1

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de abril de 2009.


MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA N. 22 /2009-GB/SEMASC.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinada com o Decreto nº 8.393, de 20.04.2006, e

Considerando o que consta na Portaria nº 098/2009-SEMPHAD, datada 23.03.2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora abaixo identificada, para exercer, a contar de 01.03.2009, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a função de Confiança adiante especificada, objeto do da Lei 936, de 20.01.2006, combinada com Decreto nº 8.411, de 20.04.2006

NOME: Maria Nádia da Silva Abraham
 • **Cargo:** Téc. em Secretariado B-VII-III
 • **Matricula:** 008.058-5B
 • **Atendente 1, símbolo:** FCD-1:

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de abril de 2009.


MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA N. 023/2009-GB/SEMASC.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinada com o Decreto nº 8.393, de 20.04.2006, e

Considerando o que consta na Portaria nº 026/2009-SEMPHAD, datada 11.02.2009, corrigida no Dom nº 2177 de 30.03.2009,

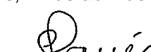
RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora abaixo identificada, para exercer, a contar de 01.04.2009, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a função de Confiança adiante especificada, objeto do da Lei 936, de 20.01.2006, combinada com Decreto nº 8.411, de 20.04.2006

NOME: Eliane Gonzáles Meireles
 • **Cargo:** Assistente Social A-XI-II
 • **Matricula:** 080.420-7D
 • **Atendente 1, símbolo:** FCD-1

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 14 de abril de 2009.


MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA N. 24/2009-GB/SEMASC.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinada com o Decreto nº 8.393, de 20.04.2006, e

Considerando o que consta na Portaria nº 135/2009-SEMPHAD, datada 14.04.2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora abaixo identificada, para exercer, a contar de 01.04.2009, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a função de Confiança adiante especificada, objeto do da Lei 936, de 20.01.2006, combinada com Decreto nº 8.411, de 20.04.2006

NOME: Amélia Regina Taveira Venâncio
 • **Cargo:** Assistente Social CII-10 de Administração EI-07
 • **Matricula:** 063.041-1C
 • **Atendente 1, símbolo:** FCD-1

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 15 de abril de 2009.


MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA N. 25 /2009-GB/SEMASC.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinada com o Decreto nº 8.393, de 20.04.2006, e

Considerando o que consta na Portaria nº 134/2009-SEMPHAD, datada 14.04.2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora abaixo identificada, para exercer, a contar de 01.04.2009, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a função de Confiança adiante especificada, objeto do da Lei 936, de 20.01.2006, combinada com Decreto nº 8.411, de 20.04.2006

NOME: Ivanilda Cavalcante Carvalho
 • **Cargo:** Assistente de Administração EI-07
 • **Matricula:** 005.671-5C
 • **Atendente 1, símbolo:** FCD-1

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 15 de abril de 2009.


MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA N. 26/2009-GB/SEMASC.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinada com o Decreto nº 8.393, de 20.04.2006, e

Considerando o que consta na Portaria nº 133/2009-SEMPHAD, datada 14.04.2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora abaixo identificada, para exercer, a contar de 01.04.2009, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a função de Confiança adiante especificada, objeto do da Lei 936, de 20.01.2006, combinada com Decreto nº 8.411, de 20.04.2006

NOME: Marieme Amira da Cruz Badarane
 • **Cargo:** Assistente Social CII-10
 • **Matricula:** 063.075-6C
 • **Atendente 1, símbolo:** FCD-1

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 15 de abril de 2009.


MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES E LAZER - SEMESP**

PORTARIA nº. 015/2009-GS-SEMESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

Considerando as Portarias nº. 596/2006-CCPA/Semplad, nº. 323/2007-CCPA/Semplad e nº. 522/2008-CCPA/Semplad;

Considerando o Artigo 1º do Decreto nº. 0055, de 20.03.2009;

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01.04.2009, os servidores abaixo relacionados das Funções de Confiança da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme segue:

Meire Ette Barros de Oliveira

Matrícula nº. 081.815-1 D

Chefe do Núcleo de apoio ao Desporto Educacional, FCD-3.

Simara Gracineide R da Silva Castro

Matrícula nº. 060.488-7 C

Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Atleta e Usuário, FCD-3.

Rita de Cássia Alves Dias

Matrícula nº. 009.909-0 C

Chefe do Núcleo Técnico Pedagógico, FCD-3.

Artur Madeiro Teixeira

Matrícula nº. 077.066-3 G

Chefe do Núcleo de Centros Municipais de Esporte e Lazer, FCD-3.

Gena Cristina Costa Alves

Matrícula nº. 014.432-0 C

Chefe do Núcleo de Esporte de Participação, FCD-3.

Vera Lúcia Azevedo dos Santos

Matrícula nº. 082.936-6 C

Chefe do Núcleo de apoio ao Desporto Municipal, FCD-1.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

Manaus, 01 de abril de 2009.


FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA nº. 018/2009-GS-SEMESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

Considerando as Portarias nº. 559/2001-CSDA/Semad, de 14/12/2001, nº. 305/2004-CSDA/Semad, de 27/4/2004, nº. 130/2004-CSDA/Semad, de 16/2/2004, nº. 096/2005-CDPA/Semad, de 02/03/2005, nº. 339/2005-CDPA/Semad, de 02/06/2005;

Considerando o Artigo 1º do Decreto nº. 0055, de 20.03.2009;

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01.04.2009, os servidores abaixo relacionados das Funções Gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme segue:

ELANE RODRIGUES SOMBRA

Matrícula nº. 069.107-0D

Assistente do Centro de Capacitação de Atletas, FG-2.

VANDERLEA MORAES MARTINS

Matrícula nº. 078.523-7C

Assistente do Centro de Capacitação de Atletas, FG-2.

JOSÉ EDUARDO REBELLO SE SOUZA

Matrícula nº. 060.542-5C

Assistente do Centro de Capacitação de Atletas, FG-2.

JOELMA GONÇALVES LIMA MARTINS

Matrícula nº. 084.491-8 B

Assistente do Centro de Capacitação de Atletas, FG-2.

MARIA DE FÁTIMA DE LAVOR BARRETO

Matrícula nº. 060.542-5C

Assistente do Centro de Capacitação de Atletas, FG-2.

MARILENE BELÉM TAVEIRA

Matrícula nº. 064.677-6B

Assistente do Centro de Capacitação de Atletas, FG-2.

ROSENILDE ALVES ROSA DIAS

Matrícula nº. 084.513-2B

Auxiliar de Gabinete, FG-1.

ROSELAENE LIMA DE AMORIM RANGEL

Matrícula nº. 064.677-6B

Assistente do Centro de Capacitação de Atletas, FG-2.

JOÃO LEITE ARAÚJO

Matrícula nº. 065.328-4B

Auxiliar de Gabinete, FG-1.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

Manaus, 13 de abril de 2009.


FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA nº. 019/2009-GS-SEMESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

Considerando as Portarias nº. 096/2005-CDPA/Semad, de 02/03/2005, nº. 091/2009-SEMPLAD, de 20/03/2009;

Considerando o Artigo 1º do Decreto nº. 0055, de 20.03.2009;

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01.04.2009, os servidores abaixo relacionados das Funções Gratificadas e de Confiança, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme segue:

PEDRO NUNES OLIVEIRA

Matrícula nº. 078.241-6 B

Assistente Auxiliar, FG-3.

MARIA DAS GRAÇAS SILVA

Matrícula nº. 064.265-7 D

Chefe do Núcleo de Atividades Especiais, FCD-3

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

Manaus, 13 de abril de 2009.


FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA nº. 020/2009-GS-SEMESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do Artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

Considerando o parágrafo único do Artigo 3º do Decreto 3.077 de 31/10/95, alterado pelo Decreto 3.696, de 16/10/97, que regulamenta a Gratificação do Salário Produtividade, instituída pela Lei 175, de 10.03.93,

Considerando o teor do Ofício nº. 0359-NGP-GS/SEMESP, de 15 de abril de 2009;

RESOLVE:

EXCLUIR a gratificação de Salário produtividade, do servidor PEDRO NUNES OLIVEIRA, matrícula nº. 078.241-6 C, a partir de 01.04.2009, no valor de R\$ 300,00.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se.

Manaus, 13 de abril de 2009.


FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO -
SEMOSBH**

PORTARIA Nº 0065/ 2009 - SEMOSBH / GS

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da **Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o gozo das férias dos servidores da Secretaria de conformidade com a realidade de seu órgão de lotação,

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias dos servidores da Semosbh, encaminhada através da Portaria nº 0201/2008-SEMOSBH/GS pertinente ao exercício de 2008/2009, nos termos abaixo:

... onde se lê:

Matrícula	Nome	Mês Escolhido	Matrícula
		1/3	Gozo
084.997-9B	Maria do P S Lima Souza	Novembro	Dezembro
084.997-9B	Carlos Bezerra Cezar	Julho	Agosto
087.186-9B	João Ferreira Cruz	Maio	Junho
007.040-8A	Aldeve Araújo Nascimento	Outubro	Novembro
068.436-8C	Marlene de Moura Brandão	Novembro	Dezembro

... leia-se:

084.997-9B	Maria do P S Lima Souza	Maio	Junho
087.186-9B	Carlos Bezerra Cezar	Maio	Junho
007.040-8 ^A	João Ferreira Cruz	Setembro	Outubro
068.436-8C	Aldeve Araújo Nascimento	Agosto	Setembro
004.168-8 ^A	Marlene de Moura Brandão	Agosto	Setembro

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO, em Manaus, 15 de abril de 2009.


OSWALDO SAIB JUNIOR
 Subsecretário Municipal de Obras Públicas

Of. n.º 747/2009 – GS – SEMOSBH – PM

FICA SUSPENSO, a partir de 17/03/2009, até ulterior deliberação, por motivo de Ordem Financeira, o Termo de Contrato de Empreitada n.º 085, firmado em 28/06/2006-SEMED, que entre si celebraram o Município de Manaus e a Empresa **ECONCEL EMP. DE CONST. CIVIL E ELETRICA LTDA**, correspondente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2006- SEMED**, referente a obra de **URBANIZAÇÃO DO CMEI, CONSTRUÇÃO DO CMEI, CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AEREA DE 150 KVA E PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 100M DE 6", A SEREM REALIZADAS A RUA 27 – BAIRRO ALFREDO NASCIMENTO**, em Manaus-AM.

Manaus, 17 de Março de 2009


OSWALDO SAIB JUNIOR
 Subsecretário Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação – SEMOSBH.

PG / 358

EXTRATO

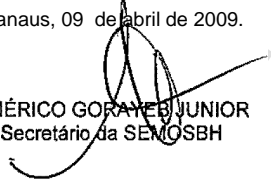
ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo n.º. 02 ao Contrato nº ao Contrato nº. 033/2008, celebrado em 09.04.09.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa LACOSTA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Dilatação do Contrato Original, referente à Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Manaus/AM – Lote 03 e de acordo com o Edital de Concorrência Pública nº. 001/2008-CLSS/PM.

PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 120 (cento e vinte)

Manaus, 09 de abril de 2009.


AMÉRICO GORAYEB JUNIOR
 Secretário da SEMOSBH

EXTRATO

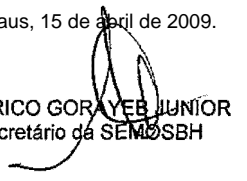
ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo n.º. 02 ao Contrato nº. 037/2008, celebrado em 15.04.2009.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSBH) e a empresa NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Dilatação do Contrato Original, referente à Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Manaus/AM – Lote 06 e de acordo com o Edital de Concorrência Pública nº. 001/2008-CLSS/PM.

PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Manaus, 15 de abril de 2009.


AMÉRICO GORAYEB JUNIOR
 Secretário da SEMOSBH

OSTEOPOROSE

A osteoporose tende a se agravar com a idade. Ela é responsável por grande parte das fraturas consideradas graves, tanto nos homens como nas mulheres, principalmente no fêmur, que pode até levar à morte.

A doença ocorre devido a uma fragilização da estrutura óssea que leva a uma predisposição a fraturas.

A doença não atinge apenas mulheres. De acordo com um estudo feito com 712 homens com mais de 50 anos avaliados pelo, foi comprovado que 19,5% deles sofriam com a osteoporose.

Nos grupos de pacientes entre 50 e 59 anos, ouve a prevalência de 11,6% de portadores da doença, em homens com 80 anos ou mais, a doença atinge 36,4%.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, conforme inteligência do caput do Art. 48 combinado com o inciso IV do Art. 51 da Constituição Federal, aplicando à espécie o princípio de simetria com o centro:

LEI N. 212, DE 15/ 04/ 2009.

ESTABELECE a política de transparência das atividades da Câmara Municipal de Manaus.

Art. 1.º Fica criada a política de transparência das atividades da Câmara Municipal de Manaus.

Parágrafo único. O orçamento da Câmara Municipal de Manaus, bem como as prioridades de gastos orçamentários serão discutidos antes do envio para a Prefeitura de Manaus.

Art. 2.º A transparência a que se refere o art. 1.º desta Lei implicará a publicação dos atos normativos, administrativos e contábeis, incluindo as receitas e despesas praticados no âmbito da Câmara Municipal de Manaus e será feito por meio da rede mundial de computadores, bem como por meio dos diários oficiais.

§ 1.º Os gastos dos Vereadores com a verba indenizatória serão publicados detalhadamente todo mês.

§ 2.º Serão publicados os contratos, licitações e pagamentos a fornecedores ocorridos mensalmente.

Art. 3.º A Câmara Municipal de Manaus publicará ainda as informações de interesse geral advindas de outros órgãos públicos.

Art. 4.º Fica assegurado o direito de qualquer cidadão de receber da Câmara Municipal de Manaus informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Art. 5.º Fica garantida o direito de resposta, bem como o de reparação, pelas publicações que erroneamente publicadas causarem danos a terceiros.

Art. 6.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manaus, 15 de abril de 2009.

Ver. LUIZ ALBERTO CARIJO DE GOSZTONYI
Presidente

Ver. PAULO NASSER
1.º Vice-Presidente

Ver. MARCELO RAMOS RODRIGUES
2.º Vice-Presidente

Ver. ROBERTO SABINO RODRIGUES
3.º Vice-Presidente

Ver. MASSAMI MIKI
Secretário-Geral

Ver. VITOR GOMES MONTEIRO
1.º Secretário

Ver.ª CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
2.ª Secretária

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO
3.º Secretário

Ver. GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Corregedor-Geral

Ver. HISSA NAGIB ABRAHÃO FILHO
Ouvidor-Geral

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III; 163, inciso II; 214, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 152, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

"CONCEDE ao PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA a Medalha de Ouro CIDADE DE MANAUS e dá outras providências".

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro CIDADE DE MANAUS ao PRESIDENTE DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, pelo excelente trabalho que vem realizando à frente do país.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências cabíveis para efetivar a concessão de que trata o artigo 1.º deste Decreto Legislativo na forma regimental.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de abril de 2009.

Ver. LUIZ ALBERTO CARIJO DE GOSZTONYI
Presidente

Ver. PAULO NASSER
1.º Vice-Presidente

Ver. MARCELO RAMOS RODRIGUES
2.º Vice-Presidente

Ver. ROBERTO SABINO RODRIGUES
3.º Vice-Presidente

Ver. MASSAMI MIKI
Secretário-Geral

Ver. VITOR GOMES MONTEIRO
1.º Secretário

Ver.ª CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
2.ª Secretária

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
3.º Secretário

Ver. GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Corregedor-Geral

Ver. HISSA NAGIB ABRAHÃO FILHO
Ouvidor-Geral

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III, 163, inciso II, 214, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 153, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

CONCEDE a Medalha de Ouro Rodolpho Valle ao Excelentíssimo Senhor ALMINO MONTEIRO ÁLVARES AFFONSO.

Art.º 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Rodolpho Valle ao Excelentíssimo Senhor ALMINO MONTEIRO ÁLVARES AFFONSO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências para a regular tramitação do presente Projeto de Concessão, em conformidade com o previsto no Artigo 163 do Regimento Interno.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de abril de 2009.

Ver. LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Presidente

Ver. PAULO NASSER
1.º Vice-Presidente

Ver. MARCELO RAMOS RODRIGUES
2.º Vice-Presidente

Ver. ROBERTO CABEIRO RODRIGUES
3.º Vice-Presidente

Ver. MASSAMI MIKI
Secretário-Geral

Ver. VITOR GOMES MONTEIRO
2.º Secretário

Ver.ª CARMEM CLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
3.º Secretário

Ver. GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Corregedor-Geral

Ver. HISSA NAGIB ABRAHÃO FILHO
Ouvidor-Geral

PORTARIA Nº 025/2009 – PP/ DIAD

PAULO NASSER, 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo n. 759/09;

RESOLVE,

I - DESIGNAR os Vereadores **LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI** e **MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, para participação no FÓRUM NACIONAL DE PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DAS CAPITAIS, que acontecerá nos dias 23 e 24 de abril do corrente ano, em Belo Horizonte.

II – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias, para cada Vereador acima mencionado.

III – CONCEDER, aos Vereadores designados, bilhetes de passagem aérea no trecho Manaus/Belo Horizonte/Manaus

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Manaus, 17 de abril de 2009.

PAULO NASSER

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 088/2009 – GP/DIAD

PAULO NASSER, 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 247/2008 - GP/DIAD, de 29 de setembro de 2008 e Ato da Presidência n. 330/2008, de 16 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO ainda o Memorando n. 007/2009-COMESP

RESOLVE,

I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de março de 2009, os efeitos do Ato da Presidência nº 247/2008 - GP/DIAD.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de abril de 2009.

PAULO NASSER

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

CIMENCAL TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação no. 210/09, que autoriza a coleta e o transporte de resíduos inertes., com validade de 365 dias, para transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos Inertes, na cidade de Manaus – AM.

PG / 781

ITÁ MINERAÇÃO LTDA. torna-se pública que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 137/09, que autoriza a lavra a céu aberto de granito, numa área de 2,0ha, com validade de 365 dias, para Lavra a céu aberto sem beneficiamento, no Município de Barcelos-AM

PG / 681

ITÁ MINERAÇÃO LTDA. torna-se pública que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 138/09, que autoriza a lavra a céu aberto de granito, numa área de 2,0ha, com validade de 365 dias, para Lavra a céu aberto sem beneficiamento, no Município de Barcelos-AM

PG / 682

MANOEL LOPES DA SILVA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 171/09, que autoriza a exploração de areia e a supressão vegetal, numa área de 3,98ha, com validade de 365 dias, para lavra a céu aberto sem beneficiamento, no município de Manaus-AM.

PG / 552

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL**, **TAMANHO 9**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A **fonte do texto** deve ser **ARIAL**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O **texto** deve obedecer a **LARGURA** de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e **Entrelinhas Simples**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e acompanhada do disquete contendo o arquivo em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregues até às 12:30h no **guichê 03** da **SEMPHAD** no 1º andar.



PREFEITURA DE MANAUS

AMAZONINO ARMANDO MENDES

Prefeito

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA

Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ ALVES PACÍFICO

Secretário Municipal de Governo

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR

Secretário Municipal de Segurança Institucional

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Procurador-Geral do Município

EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia da Informação

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Finanças Públicas

VITAL DA COSTA MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Local

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA

Secretário Municipal de Educação

LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES

Secretária Municipal de Cultura

FABRÍCIO SILVA LIMA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Saúde

MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

AMÉRICO GORAYEB JR.

Secretário Municipal de Obras, Serviços Básicos e Habitação

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

PAULO CÉSAR CAVALETTI

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

IVETE IVO DE BARROS

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Transportes Urbanos

ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Presidente da Fundação Dr. Thomas

ÂNGELA NEVES BULBOL DE LIMA

Presidente da Fundação Escola de Serviço Público do Município

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE

Diretora Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO

Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

Diário Oficial do Município

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Diagramação e Impressão

Diário Oficial do Município

Rua São Luís, 416 – Adrianópolis

CEP 69057-250

Manaus – Amazonas

FONE: 0 XX (92) 3215-6366

FAX: 0 XX (92) 3215-6380

www.manaus.am.gov.br

e-mail: dom@pmm.am.gov.br